

PORTARIA Nº 315/2022 - DG, DE 31 DE MAIO DE 2022..

Publicada no Diário da Assembleia nº 3361, de 31/05/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
15883	Celio Ferreira Cunha	18/04/2021 à 17/04/2022	01/07/2022 à 30/07/2022	
14217	Claudia de Medeiros Brun	09/06/2019 à 08/06/2020	06/07/2022 à 04/08/2022	
12994	Janaina Beze Bucar Barbosa	08/05/2017 à 07/05/2018	06/06/2022 à 05/07/2022	
9441	Leandro Vinicius Ferreira Vilarinho	18/06/2021 à 17/06/2022	01/07/2022 à 30/07/2022	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral